

# O PROJETO DE EXTENSÃO “DIREITO NA RUA”

Laís Perelló Santos<sup>1</sup>

Lara de Lima Silva<sup>2</sup>

Ana Paula Dittgen da Silva<sup>3</sup>

**Resumo:** O presente trabalho visa a realização de uma abordagem técnica das atividades desempenhadas pelo projeto de extensão “Direito na Rua” da Universidade Católica de Pelotas. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa.

**Palavras-Chave:** Extensão. Direito. Justiça.

---

1 Graduanda do 4º semestre do Curso de Direito da UCPEL. Extensionista do Projeto Direito na Rua.

2 Graduanda do 4º semestre do Curso de Direito da UCPEL. Extensionista do Projeto Direito na Rua.

3 Professora do Curso de Direito da UCPEL e Coordenadora do Projeto Direito na Rua.

## 1. Introdução

É possível afirmar que projetos de extensão da Universidade Católica de Pelotas concretizam o compromisso da comunidade acadêmica em contribuir para o desenvolvimento da região e promovem efetivo exercício teórico-prático. Nesse contexto, em 1993 foi fundado o projeto de extensão “Direito na Rua”, sob coordenação da então docente e atual coordenadora da graduação, Ana Cláudia Vinholes Siqueira Lucas. O projeto retomou suas atividades em 2016, sob coordenação da

docente de graduação Ana Paula Dittgen da Silva. Hoje, as ações desenvolvidas no Direito na Rua se ampliam e potencializa diante da nova realidade de curriculização da extensão, ou seja, da inclusão de atividades de extensão no currículo do curso de Direito, como componente fundamental, uma vez que interliga as atividades de ensino e pesquisa com as demandas da comunidade, possibilitando a formação de profissionais éticos e empáticos aptos a exercerem sua cidadania.

REVISTA

**EX  
TEN  
TIO**  
**UCPEL**

CATÓLICA DE PELOTAS

## 2. História

O projeto de extensão “Direito na Rua” pertence ao programa extensionista “Direito na Comunidade”, também coordenado pela docente Ana Paula Dittgen da Silva, que foi pensado para proporcionar aos discentes do curso de Direito, desde o primeiro semestre do curso, a possibilidade de colocar em prática o que aprende em sala de aula em benefício da comunidade pelotense e de demais cidades da região, ao passo que qualifica sua formação profissional e promove, gradativamente, a transformação social por meio do acesso à justiça e do auxílio na efetivação de direi-

tos humanos fundamentais. Este programa tornou-se uma atividade permanente, que abrange diversos projetos que dialogam com os demais cursos dentro de uma lógica inter e multidisciplinar. Nesse contexto, o projeto de extensão “Direito na Rua” propõe-se a promover a educação em direitos humanos e prestar assessoria jurídica às comunidades de diversos bairros do município de Pelotas e dos demais municípios atendidos pela Comarca de Pelotas. Presta-se a iniciativa a promover o acesso à justiça, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

## 3. Acesso à justiça

O princípio processual constitucional do acesso à justiça, elencado no art. 5º, XXXV da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, visa proporcionar a todos, sem qualquer restrição, o direito de pleitear a tutela jurisdicional do Estado e de ter à disposição o meio cons-

titucionalmente previsto para alcançar esse resultado, ao passo que define que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão ou ameaça a direito. Destaca-se o que dispõe o jurista Mauro Cappelletti sobre a relevância do acesso à justiça (1988, p. 11-12):

“O direito de acesso à justiça é classificado pelos autores como ‘o mais básico dos direitos’, pois não tem sentido a ampliação e atribuição de outros direitos sem que haja mecanismos de reivindicação. É cediço que, por vezes, o acesso a outros direitos é precedido da efetivação do direito de acesso à justiça”.

Nesse contexto, o projeto de extensão “Direito na Rua”, por meio de suas atividades de assessoria jurídica desempenhadas, possibilita o acesso à justiça para diversos membros das comunidades do município de

Pelotas e dos demais municípios atendidos pela Comarca de Pelotas, que por diversas vezes, encontram-se impossibilitados de receber esses serviços por razões econômicas e/ou de locomoção.

REVISTA

**EXTENTIO**  
UCPEL  
CATÓLICA DE PELOTAS

#### 4. Dignidade da pessoa humana

O princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, fundamento basilar do Estado Democrático de Direito, encontra-se elencado no art. 1º, III da Constituição Federal da Repúbli-

ca Federativa do Brasil e pode ser entendido como a garantia das necessidades vitais de cada indivíduo. Demonstrando a importância deste princípio, refere Ingo Sarlet (1988, p. 73) que:

“[...] temos por dignidade da pessoa humana a qualidade própria e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da sociedade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos (o homem tem direito a ter direitos) e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de modo degradante e desumano, como venham a lhe garantir uma existência digna – de humanidade – das mínimas condições existenciais para uma vida saudável (saúde, previdência, assistência, moradia, educação, etc.), além de lhe propiciar e promover a sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos (sócios sociais), mediante o devido respeito aos demais seres que integram a rede da vida”.

E reforça Rabenhorst (2001, p. 14):

“[...] o termo ‘dignidade’ vem do latim dignitas, que designa tudo aquilo que merece respeito, consideração, mérito ou estima. A dignidade da pessoa humana é, acima de tudo, uma categoria moral; significa a qualidade ou valor particular que atribuímos aos seres humanos em função da posição que ocupam na escala dos seres. [...] A dignidade é atributo do que é insubstituível e incompatível, daquilo que, por possuir um valor absoluto, não tem preço”.

Nesse contexto, destaca-se a importância da atuação do projeto de extensão “Direito na Rua”, ao passo que através da prestação de

serviços de assessoria jurídica gratuita, possibilita que os assistidos concretizem seu direito de acesso à justiça de forma digna e efetiva.

#### 5. Demandas

O projeto de extensão “Direito na Rua” realiza atividades nos ambientes de comunidades católicas, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sedes de associação de moradores, esco-

las públicas, entre outros espaços aptos a receber e promover a atividade. As principais demandas dos assistidos incluem casos de direito de família, como divórcio e pensão alimentícia, além da con-

REVISTA

**EXTENTIO**  
**UCPEL**  
CATÓLICA DE PELOTAS

cessão ou restabelecimento de benefícios sociais, por exemplo, LOAS. As demandas dos assistidos são encaminhadas ao Serviço de Assistência Jurídica (SAJ) da Universidade Católica de Pelotas para o ajuizamento de ações. Voltado para o público com renda familiar

inferior a dois salários mínimos, o serviço fornece orientações jurídicas através de acadêmicos do curso, assessorados por professores orientadores. No ano de 2022, o projeto se deslocou até 11 comunidades, totalizando o número total de 71 assistidos.

## 6. Ações

### 6.1. Balcão Solidário

Em 2019 foi criada a vivência acadêmica denominada “Balcão Solidário”, com o objetivo de incentivar e viabilizar doações de pessoas físicas/jurídicas para repassar à comunidade pelotense em situação de vulnerabilidade social. Em sua primeira ação em

conjunto, foram arrecadados cerca de 600kg de alimentos, além de itens de higiene e limpeza, totalizando a garantia de 30 cestas básicas, 15 kits destinados aos moradores de rua e 2 kits grandes destinados aos indígenas que vivem na rodoviária.

Imagem 01:  
Primeira ação  
do projeto  
de extensão  
“Direito na Rua”  
junto ao Balcão  
Solidário



### 6.2. Curricularização da Extensão e a disciplina de Direito Constitucional

Em 2019 foi criada a vivência acadêmica denominada “Balcão Solidário”, com o objetivo de incentivar e viabilizar doações de pessoas físicas/jurídicas para re-

passar à comunidade pelotense em situação de vulnerabilidade social. Em sua primeira ação em conjunto, foram arrecadados cerca de 600kg de alimentos, além

de itens de higiene e limpeza, totalizando a garantia de 30 cestas básicas, 15 kits destinados aos

moradores de rua e 2 kits grandes destinados aos indígenas que vivem na rodoviária.



Imagem 02:  
Alunos da disciplina de Direito Constitucional II na atividade de curricularização da extensão

### 6.3. Direito na Rua e Médicos de Rua

Em setembro de 2022, o projeto de extensão “Direito na Rua” realizou uma ação em conjunto ao projeto de extensão “Médicos de Rua” do curso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas. Além de atividades de assessoria jurídica, esclarecimento de dúvi-

das e encaminhamento de ações judiciais ao SAJ, foram realizadas ações de promoção e prevenção à saúde da população vulnerável. A atividade foi promovida novamente em agosto de 2023, dessa vez com a colaboração da ONG “Café do Bem”.



Imagem 03:  
Ação “Direito na Rua + Médicos de Rua” (2022)

#### 6.4. Projeto de Extensão “Democratização de Direitos”

Em novembro de 2022, o projeto de extensão “Direito na Rua” realizou uma ação em conjunto com o projeto de extensão “Democratização de Direitos” do curso de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas. Foram

realizadas atividades de formação sobre direitos fundamentais, como direito à saúde, educação e assistência social, para informar os beneficiários do Banco de Alimentos da Paróquia José Operário.

Imagem 04:  
Ação na  
Paróquia  
José  
Operário



#### 6.5. UCPel na Comunidade

Em dezembro de 2022, a Universidade Católica de Pelotas realizou uma ação especial de Natal na Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Foram realizados atendimentos jurídicos, médicos e odontológicos, além da distribuição de cestas básicas e brinquedos para as crianças. A

ação contou com a presença de 15 projetos de extensão da Universidade Católica de Pelotas, além da colaboração do projeto Balcão Solidário, do Diretório Acadêmico Alberto Rosa Rufino Rodrigues de Sousa e da Associação Acadêmica Atlética do curso de Direito.

Imagem 05:  
Ação “UCPel na  
Comunidade”



## 6.6. Fenadoce 2023

Em junho de 2023, a Universidade Católica de Pelotas marcou presença na 29ª Feira Nacional do Doce (Fenadoce), em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores do município de Pelotas. Foram promovidas atividades gratuitas aos visitantes, com

a presença dos cursos de Direito, Enfermagem, Medicina e Odontologia e seus respectivos projetos de extensão. Na atividade, o projeto de extensão “Direito na Rua” promoveu o acesso à informações quanto à justiça, à cidadania e à dignidade da pessoa humana.



Imagem 06:  
Projeto de  
extensão  
“Direito na  
Rua” no  
estande  
da Câmara  
Municipal

## 7. Considerações finais

Isto posto, compreende-se que o projeto de extensão “Direito na Rua” é de suma importância tanto para seus assistidos, uma vez que possibilita que tenham aces-

so à justiça de forma digna e gratuita, assim como para os discentes do curso de Direito, ao passo que possibilita uma formação humanística e de qualidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 14 set. 2023.

CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Tradução Ellen Gracie. Northfleet. Porto Alegre: Fabris. 1988.

RABENHORST, Eduardo Ramalho. Dignidade da pessoa humana e moralidade democrática. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

SARLET, Wolfgang Ingo. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.